

**TERMO ADITIVO Nº 07/2020 AO CONVÊNIO Nº 07/SMS.G/2018**

**PROCESSO SEI:** 6018.2018/0007298-2

**CONVENENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER

**OBJETO DO CONVENIO:** Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adequação da oferta de serviços de saúde com alteração da Ficha de Programação Orçamentária e repactuação das Planilhas de Acompanhamento.

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00, Fonte 02

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por Edson Aparecido dos Santos, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER** com sede em São Paulo, na Rua Salvador Simões nº 801, 10º andar Vila D. Pedro II, CEP: 04.276-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, CNES nº. 7385978, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 953664, neste ato representado por Yusuru Ishihama, portador do RG: 2.885.814-1 e CPF: 078.127.608-04, adiante designada como **CONVENIADA** e, com vista aos fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 007/2020 ao Convênio nº 007/ SMS.G/2018, consoante Despacho Autorizatório exarado (SEI 035195290) do presente processo, publicado no DOC/SP de 07/11/2020, pág. 87, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto readequar a oferta de serviços ao SUS, com consequente ajuste na Ficha de Programação Orçamentária e repactuar as Planilhas de Acompanhamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

A **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO”**



A CONVENIADA receberá, mensalmente, da CONVENENTE a importância referente aos serviços conveniados efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - **Tabela SUS do Ministério da Saúde.**


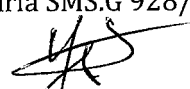
**Parágrafo primeiro.** As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em REGIME AMBULATORIAL e de SADT, consignados no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS tem valor estimado anual de **R\$ 88.377.408,00** (oitenta e oito milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e oito reais) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, correspondente a **R\$ 7.364.784,00** (sete milhões trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais) mensais, sendo o valor mensal de **R\$ 1.944.491,80** (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos) para os procedimentos classificados como de "Alta Complexidade" e o de **R\$ 5.192.709,80** (cinco milhões cento e noventa e dois mil setecentos e nove reais e oitenta centavos) para os identificados como de "Média Complexidade" acrescidos do valor anual estimado em **R\$ 2.730.988,80** (dois milhões setecentos e trinta mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), correspondentes a **R\$ 227.582,40** (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) mensais, para os procedimentos financiados pelo FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação, identificados como de "Ações Estratégicas" conforme estimativa físico-financeira constante na **Ficha de Programação Orçamentária - FPO**, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo segundo.** As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em REGIME HOSPITALAR, consignados no Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS tem valor estimado anual de **R\$434.813,04** (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e treze reais e quatro centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade, correspondente a **R\$ 36.234,42** (trinta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais para os procedimentos identificados como de "Média Complexidade", conforme estimativa físico-financeira constante na **Ficha de Programação Orçamentária - FPO**, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo terceiro.** Os valores acima estipulados serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

**Parágrafo quarto.** A CONVENENTE repassará à CONVENIADA o Incentivo Financeiro Municipal, denominado 100% SUS no valor anual de **R\$ 11.086.907,28** (onze milhões e oitenta e seis mil novecentos e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente a **R\$ 923.908,94** (novecentos e vinte e três mil novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais.

Esse recurso será repassado mediante cumprimento de metas pactuadas e serão avaliadas quadrimestralmente pela comissão de Avaliação constituída pela Portaria SMS.G 928/2018.



**Parágrafo quinto.** As despesas decorrentes deste convênio correrão, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00, Fonte 02.

RESUMO	MENSAL	ANUAL
SIA Média Complexidade	5.192.709,80	62.312.517,60
SIA Alta Complexidade	1.944.491,80	23.333.901,60
SIA FAEC	227.582,40	2.730.988,80
<b>TOTAL SIA</b>	<b>7.364.784,00</b>	<b>88.377.408,00</b>
SIH/HD Média Complexidade	36.234,42	434.813,04
<b>TOTAL FONTE 02</b>	<b>7.401.018,42</b>	<b>88.812.221,04</b>
Incentivo 100% SUS	923.908,94	11.086.907,28
<b>TOTAL GERAL (FONTE 02 + FONTE 00)</b>	<b>8.324.927,36</b>	<b>99.899.128,32</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do convênio inicial que não estão sendo alteradas por este Termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO FORO**

O presente Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

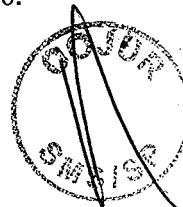
As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria CONVENENTE ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 24 de novembro de 2020.


  
EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
Yusuru Ishihama  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER



*Impedimento Despedido (035195290)*  
23/11/2020  
Raquel de Souza Dantas  
RF: 634.697.9  
AGPP

TESTEMUNHAS:

  
BRUNA KELLY R. DOS SANTOS

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENÉZER**  
**FPO - CNES 7385978**

SEI 6018.2018/00007298-2 - TERMO ADITIVO Nº 07/2020

Código	Procedimento	Complex /Financ.	VI.Unit.	Físico	Valor mensal (R\$)
02.01.01.037-2	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	MC	25,83	208	R\$ 5.372,64
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	MC	1,85	2.000	R\$ 3.700,00
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	MC	1,85	2.000	R\$ 3.700,00
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	MC	1,85	2.000	R\$ 3.700,00
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	MC	1,85	2.000	R\$ 3.700,00
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	MC	1,85	2.000	R\$ 3.700,00
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	MC	5,77	2.000	R\$ 11.540,00
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	MC	2,73	2.000	R\$ 5.460,00
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	MC	4,11	2.000	R\$ 8.220,00
02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	MC	4,33	2.940	R\$ 12.730,20
02.03.02.003-0	EX. ANATOMO-PATOL. - CONGEL. / PARAF. (EXC. COLO UTER. EMAMA)- PEÇA CIRÚRGICA	MC	24,00	440	R\$ 10.560,00
02.04.03.003-0	MAMOGRAFIA	MC	22,50	20	R\$ 450,00
02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	MC	45,00	980	R\$ 44.100,00
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	MC	39,94	3.000	R\$ 119.820,00
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	MC	39,60	20.000	R\$ 792.000,00
02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR* (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	MC	24,20	1.395	R\$ 33.759,00
02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	MC	37,95	10.589	R\$ 401.852,55
02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO	MC	24,20	5.151	R\$ 124.654,20
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO	MC	24,20	9.371	R\$ 226.778,20
02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	MC	24,20	644	R\$ 15.584,80
02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	MC	24,20	185	R\$ 4.477,00
02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMAS (BILATERAL)	MC	24,20	4.168	R\$ 100.865,60
02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	MC	24,20	2.576	R\$ 62.339,20
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	MC	24,20	3.863	R\$ 93.484,60
02.05.02.013-5	ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	MC	24,20	6	R\$ 145,20
02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRRAFIA PELVICO	MC	24,20	3.221	R\$ 77.948,20
02.05.02.017-8	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	MC	24,20	11	R\$ 266,20
02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	MC	24,20	18.516	R\$ 448.087,20
02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	MC	112,66	360	R\$ 40.557,60
02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	MC	48,16	3.900	R\$ 187.824,00
02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	MC	45,50	1.300	R\$ 59.150,00
02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	MC	30,00	88	R\$ 2.640,00
02.11.05.008-3	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	MC	27,00	1.108	R\$ 29.916,00
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	MC	24,24	2.858	R\$ 69.277,92
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	MC	12,34	25.374	R\$ 313.115,16
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	MC	3,37	25.374	R\$ 85.510,38
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA POR OLHO	MC	24,24	25.374	R\$ 615.065,76
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	MC	3,37	25.374	R\$ 85.510,38
02.11.06.025-9	TONOMETRIA POR OLHO	MC	3,37	25.374	R\$ 85.510,38
02.11.09.001-8	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	MC	7,62	25	R\$ 190,50
02.11.09.002-6	CATERETERISMO DE URETRA	MC	8,82	25	R\$ 220,50
02.11.09.004-2	CISTOMETRIA SIMPLES	MC	8,82	25	R\$ 220,50
02.11.09.005-0	DETERMINAÇÃO DE PRESSÃO INTRA ABDOMINAL	MC	8,82	25	R\$ 220,50
02.11.09.006-9	PERFIL DE PRESSÃO URETRAL	MC	8,82	25	R\$ 220,50
02.11.09.007-7	UROFLUMETRIA	MC	8,82	25	R\$ 220,50
03.01.01.004-8	CONSULTA DE PROFISS. NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	MC	6,30	85.950	R\$ 541.485,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MC	10,00	28.496	R\$ 284.960,00
	MÉDICO CIRURGIA VASCULAR				R\$ -
	MEDICO OFTALMOLOGISTA				R\$ -
	MEDICO ANESTESIOLOGISTA				R\$ -
	MEDICO UROLOGISTA				R\$ -
03.01.10.001-2	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA	MC	0,63	20.707	R\$ 13.045,41
03.03.07.004-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESOFAGO	MC	49,50	2	R\$ 99,00
03.03.07.005-6	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESTOMAGO / DUODENO	MC	47,25	2	R\$ 94,50
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	MC	78,75	160	R\$ 12.600,00
04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	MC	531,60	1	R\$ 531,60
04.05.05.010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	MC	483,60	1	R\$ 483,60
04.05.05.028-3	SUBSTITUIÇÃO DE LENTRE INTRA-OCULAR	MC	544,88	1	R\$ 544,88
04.05.05.036-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO	MC	209,55	300	R\$ 62.865,00
04.07.01.025-4	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	MC	29,84	168	R\$ 5.013,12
04.07.02.039-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS* DO RETO / COLO/SIGMOIDE	MC	13,63	64	R\$ 872,32
04.17.01.006-0	SEDAÇÃO	MC	15,15	5.000	R\$ 75.750,00
	<b>TOTAL SIA MÉDIA COMPLEXIDADE</b>			<b>380.770</b>	<b>R\$ 5.192.709,80</b>
03.09.07.001-5	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES (UNILATERAL)	MC	300,78	600	R\$ 180.468,00
03.09.07.002-3	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES (BILATERAL)	MC	392,62	120	R\$ 47.114,40
	<b>TOTAL SIA FAEC</b>			<b>720</b>	<b>R\$ 227.582,40</b>
04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	AC	771,60	2.000	R\$ 1.543.200,00
02.06.01.001-0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	AC	86,76	150	R\$ 13.014,00

02.06.01.002-8	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	AC	101,10	175	R\$	17.692,50
02.06.01.003-6	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	AC	86,76	10	R\$	867,60
02.06.01.004-4	TOMOGRÁFIA COMPUTAD. FACE / SEIOS DA FACE / ARTIC. TEMPORO MANDIBULARES	AC	86,75	125	R\$	10.843,75
02.06.01.005-2	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	AC	86,75	120	R\$	10.410,00
02.06.01.006-0	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	AC	97,44	5	R\$	487,20
02.06.01.007-9	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	AC	97,44	640	R\$	62.361,60
02.06.02.001-5	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	AC	86,75	10	R\$	867,50
02.06.02.002-3	TOMOGRÁFIA COMPUTAD. SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, )	AC	86,75	110	R\$	9.542,50
02.06.02.003-1	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	AC	136,41	125	R\$	17.051,25
02.06.03.001-0	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	AC	138,63	140	R\$	19.408,20
02.06.03.002-9	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	AC	86,75	50	R\$	4.337,50
02.06.03.003-7	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	AC	138,63	140	R\$	19.408,20
02.07.01.002-1	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	AC	268,75	66	R\$	17.737,50
02.07.01.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	AC	268,75	67	R\$	18.006,25
02.07.01.004-8	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	AC	268,75	67	R\$	18.006,25
02.07.01.005-6	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	AC	268,75	67	R\$	18.006,25
02.07.01.006-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	AC	268,75	67	R\$	18.006,25
02.07.01.007-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	AC	268,75	67	R\$	18.006,25
02.07.02.002-7	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	AC	268,75	67	R\$	18.006,25
02.07.02.003-5	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	AC	268,75	67	R\$	18.006,25
02.07.03.001-4	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	AC	268,75	66	R\$	17.737,50
02.07.03.002-2	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	AC	268,75	66	R\$	17.737,50
02.07.03.003-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	AC	268,75	66	R\$	17.737,50
02.07.03.004-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	AC	268,75	66	R\$	17.737,50
<b>TOTAL SIA ALTA COMPLEXIDADE</b>				<b>4.600</b>	<b>R\$</b>	<b>1.944.491,80</b>
<b>TOTAL SIA</b>				<b>386.090</b>	<b>R\$</b>	<b>7.364.784,00</b>

Código	Procedimento	Complex	Vi. Unit.	Físico	Valor mensal (R\$)	
04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR	MC	381,08	2	R\$ 762,16	
04.05.04.010-5	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	MC	846,19	2	R\$ 1.692,38	
04.05.04.021-0	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	MC	453,61	2	R\$ 907,22	
04.05.05.015-1	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA-OCULAR LIO	MC	1.112,83	2	R\$ 2.225,66	
04.09.04.024-0	VASECTOMIA	MC	306,47	100	R\$ 30.647,00	
<b>TOTAL HD</b>				<b>108</b>	<b>R\$</b>	<b>36.234,42</b>

RESUMO	MENSAL	ANUAL
SIA Média Complexidade	5.192.709,80	62.312.517,60
SIA Alta Complexidade	1.944.491,80	23.333.901,60
SIA FAEC	227.582,40	2.730.988,80
<b>TOTAL SIA</b>	<b>7.364.784,00</b>	<b>88.377.408,00</b>
SIH/HD Média Complexidade	36.234,42	434.813,04
<b>TOTAL FONTE 02</b>	<b>7.401.018,42</b>	<b>88.812.221,04</b>
Incentivo 100% SUS	923.908,94	11.086.907,28
<b>TOTAL GERAL (FONTE 02 + FONTE 00)</b>	<b>8.324.927,36</b>	<b>99.899.128,32</b>